

PARECER Nº : 003/2020
RELATOR : Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 006/2020
COMISSÃO : Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

I – RELATÓRIO

Objetivo : Dispõe sobre autorização que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão Real de Uso Onerosa de Imóvel à CRIALT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, VIII da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito – art. 74, XXII da LOMA
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 56, “caput” da LOMA.

CONCLUSÃO

da matéria. Nada quanto ao aspecto desta Comissão, obsta à apreciação
FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 10 de março de 2020.

JOÃO DAVOLI
Vice-Presidente

PAULO CÉSAR C. DE OLIVERIA
Membro